PROJETO DE LEI no. 028/00

RATIFICA A MELHORIA DE VENCIMENTOS CONCEDIDA AOS SERVIDORES DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA.

Art. 1° - Fica ratificada melhoria de vencimentos concedida aos servidores do Hospital Santa Terezinha Ltda. em fevereiro de 1998, no índice geral de 5% (cinco por cento).

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 18 DE MAIO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ratificar a melhoria de salários concedida aos servidores do Hospital Santa Terezinha Ltda., em fevereiro de 1998, no índice de 5%.

Os aumentos aos funcionários do Hospital vinham sendo concedidos através de leis municipais, nos mesmos índices e períodos concedidos ao funcionalismo municipal. Porém, equivocadamente, a Lei Municipal no. 3.022/98 não contemplou a administração indireta, tal como vinha sendo feito, como Vossas Excelências podem observar das Leis anexadas a esta justificativa, nas quais está incluída a administração indireta, e como é feito até o presente momento.

O Tribunal de Contas, em auditoria às contas do Exercício de 1998, apontou esta falha, o que originou o presente projeto.

Esperamos de Vossas Excelências, a análise e a aprovação do presente Projeto.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Of. Cam. n° 041/2000 Erechim, 18 de maio de 2000.

SENHOR PRESIDENTE:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o **Projeto de Lei n° 028/2000,** que **RATIFICA A MELHORIA DE VENCIMENTOS CONCEDIDA AOS SERVIDORES DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA.**

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
DD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE